

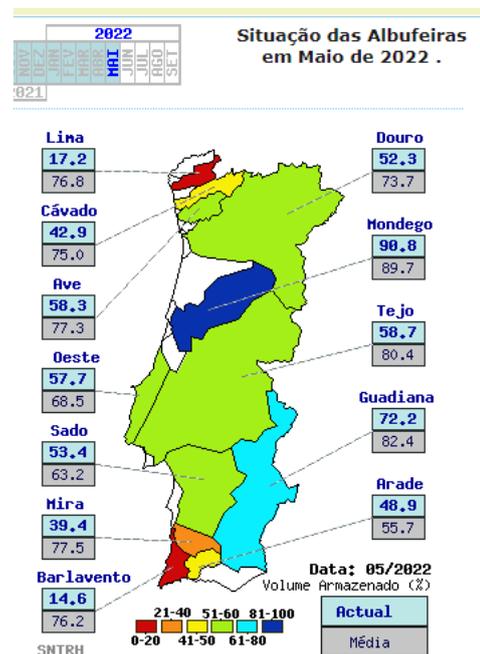
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87/XV/XV/1ª

Reforçar a capacidade de armazenamento das albufeiras

As previsões dos impactos das alterações climáticas para o território nacional apontam para um agravamento das situações de seca, para uma redução da disponibilidade hídrica e para uma intensificação de fenómenos climáticos extremos como ondas de calor. As mudanças nos padrões de pluviosidade têm também reflexo nos regimes hidrológicos, os rios sofrem reduções nos seus caudais, as albufeiras têm oscilações mais significativas, pelo que a gestão da capacidade de armazenamento é cada vez mais crítica.

De acordo com o Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, o armazenamento nas albufeiras de Portugal continental, no final de maio de 2022, mostrava níveis inferiores às médias de armazenamento de maio (1990/91 a 2020/21), com exceção para a bacia do Mondego.

Estes níveis são também o reflexo da situação de seca que se manifestou em todo o território nacional, de acordo com o IPMA, a partir de novembro de 2021 e se prolongou até fevereiro 2022 (que foi o 3º mais seco desde 1931). Em meados de março, 75% do território encontrava-se ainda em seca severa ou extrema. A pluviosidade que se registou posteriormente apenas desagravou ligeiramente a situação e, com a chegada do verão, a gestão dos recursos hídricos torna-se particularmente exigente.



A 2 de fevereiro de 2022, e face ao agravamento da seca, o Conselho de Ministros tomou medidas como a interdição da produção de hidroeletricidade nas barragens de Alto Lindoso / Touvedo, Alto Rabagão, Vilar/Tabuaço, Cabril e Castelo de Bode ao serem atingidas cotas mínimas. Em relação ao setor agrícola, foi decidido reforçar a monitorização dos aproveitamentos hidroagrícolas, bem como determinar as soluções técnicas para rebaixar a cota de captação na albufeira de Santa Clara. Contudo, estas medidas tiveram uma lógica de contingência, num momento em que os níveis de armazenamento já se encontravam demasiado baixos.

Para além dos aspetos conjunturais e das especificidades de cada ano hidrológico, existem outros aspetos que podem ser geridos com uma lógica de médio prazo para assegurar a capacidade de armazenamento.

A construção de barragens implica alterações ao transporte de sedimentos que ficam retidos e depositados nos leitos das albufeiras, acumulando-se ao longo do tempo, reduzindo a capacidade útil de retenção de água, podendo ainda afetar a sua qualidade pois concentram-se aqui nutrientes, poluentes, detritos diversos. A longo prazo, a acumulação de sedimentos contribui para o assoreamento dos próprios reservatórios. A gestão de albufeiras implica ações regulares, como descargas de fundo, que visam a circulação da água e a remoção de depósitos de sedimentos, entre outras operações.

Atuar nas albufeiras nacionais com uma lógica de conjunto pode ser importante para aumentar a capacidade de armazenamento de água. Em janeiro de 2018, o Ministério do Ambiente e Ação Climática determinou um pacote de ações de curto prazo visando melhorar a qualidade e a disponibilidade de água num conjunto de 10 albufeiras.

Este pacote previa um investimento de 3,56 milhões de euros ao abrigo do Fundo Ambiental para aplicar em ações de limpeza, de retirada de materiais do fundo das albufeiras, mas também em alteamento de paredões, contribuindo para uma maior retenção de água. O cronograma previa a conclusão das medidas num prazo de 9 meses, estimando-se a sua conclusão para dezembro de 2018¹.

¹ <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAAzMTczBAAHTH%2bsBAAAA%3d%3d>

Em declarações públicas, o Ministro do Ambiente referia que “... *este projeto iria permitir reduzir bastante o volume morto – água inutilizável - aumentando necessariamente o volume de água passível de ser captada, tratada e distribuída*”².

Contudo, em fevereiro de 2019, o Jornal de Notícias escrevia que as “Obras para aumentar capacidade das barragens estão por fazer” e que o “Programa não saiu do papel”³. Entretanto passaram três anos e desconhecem-se os resultados das medidas anunciadas pelo Ministério do Ambiente. Importa conhecer o que aconteceu a este programa, identificar as limitações encontradas e tirar lições para que se possam adotar medidas mais eficazes neste âmbito.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

1. Avalie e divulgue os resultados obtidos com o pacote de “ações de curto prazo” que, em janeiro de 2018, foram determinadas pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática para melhorar a qualidade e a disponibilidade de água num conjunto de dez albufeiras.
2. Realize um levantamento nacional do conjunto de albufeiras que poderão ser alvo de ações prioritárias de limpeza de fundos e margens, de remoção de sedimentos e da adoção de soluções de alteamento.
3. Apresente um plano de investimento que permita a concretização das medidas dirigidas ao reforço da capacidade de armazenamento das albufeiras.

² <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=investimento-de-35-milhoes-de-euros-para-aumentar-capacidade-de-albufeiras>

³ <https://www.jn.pt/nacional/obras-para-aumentar-capacidade-das-barragens-estao-por-fazer-10586851.html>

Assembleia da República, 3 de junho de 2022

As/Os Deputadas/os,

Hugo Martins de Carvalho

Bruno Coimbra

Sónia Ramos

Hugo Oliveira

Alexandre Simões

Carlos Cação

Cláudia André

Jorge Mendes

Alexandre Poço

António Prôa

António Topa Gomes

Cláudia Bento

João Marques

Patrícia Dantas

Paulo Ramalho

Rui Cristina